FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica na especialidade de Teoria do Direito

1. Nome da Unidade curricular:

Teoria do Direito

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☒
Horas de Trabalho: _____
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Jorge Silva Sampaio (2h/semanal)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A presente unidade curricular tem como objetivo geral proporcionar aos alunos uma compreensão analítica e sistemática dos conceitos, estruturas e problemas fundamentais da teoria do direito, abrangendo a natureza do direito, a norma jurídica nas suas dimensões ontológica, estrutural e funcional, os conceitos jurídicos básicos, a teoria do sistema jurídico e os problemas de interpretação, ponderação e aplicação do direito.
Em primeiro lugar, no plano teórico, pretende-se que os alunos adquiram e dominem os quadros conceptuais fundamentais da teoria analítica do direito, designadamente os relativos à metodologia da teoria do direito e às concepções do direito — em particular o debate entre positivismo e antipositivismo —, à linguagem e ontologia da norma jurídica, à sua estrutura e modalidades, às posições jurídicas e à teoria das razões para a acção, às propriedades das normas — incluindo validade, existência, aplicabilidade e derrotabilidade —, à teoria do sistema jurídico e aos problemas de interpretação e aplicação do direito, incluindo a justificação das decisões jurídicas e a discricionariedade. Pretende-se ainda que os alunos sejam capazes de compreender a relevância teórica e prática dos conceitos e distinções conceptuais trabalhadas — por exemplo, entre regras e princípios, entre aplicabilidade e derrotabilidade, ou o modelo Hohfeldiano de posições jurídicas e a justificação de decisões jurídicas — e de as mobilizar criticamente na análise de problemas jurídicos concretos.
Em segundo lugar, no plano prático, pretende-se que os alunos desenvolvam competências de leitura e análise crítica de textos de teoria e filosofia do direito, de construção e avaliação de argumentos, e de utilização rigorosa dos conceitos trabalhados na identificação e resolução de questões jurídicas. É igualmente objetivo da unidade curricular desenvolver nos alunos a capacidade de formular com precisão questões teóricas no domínio da teoria do direito, de reconhecer as implicações das opções conceptuais adoptadas e de produzir escrita académica caracterizada pela clareza, coerência e consistência argumentativas próprias da tradição analítica.

6. Conteúdos programáticos:

INTRODUÇÃO À TEORIA ANALÍTICA DO DIREITO

Capítulo I - Pressuposições filosóficas

1. A metodologia da teoria do direito e a análise conceptual
2. A natureza do direito
3. Concepções do direito: o positivismo e o anti-positivismo
   3.1. A natureza social do direito
   3.2. A relação entre direito e moral
   3.3. A normatividade do direito

Capítulo II – O direito e a norma jurídica

1. O direito como instrumento e as funções sociais do direito
2. Linguagem e normas jurídicas
   2.1. Usos da linguagem e a dependência linguística das normas
   2.2. Formulações, normas e actos normativos
   2.3. Normas e proposições normativas
3. A ontologia da norma jurídica
4. Teoria da norma jurídica
   4.1. Os elementos definitórios da norma jurídica
   4.2. As normas jurídicas como condicionais normativos
      4.2.1. A previsão: condições de aplicação, generalizações indutivas e universais deônticos
      4.2.2. As modalidades deônticas
      4.2.3. A estatuição normativa
5. Modalidades de normas jurídicas
   5.1. Normas regulativas e normas constitutivas
   5.2. Normas primárias e normas secundárias
   5.3. Normas imperativas e normas permissivas
   5.4. Regras e princípios
   5.5. Princípios materiais e princípios formais
6. Propriedades das normas jurídicas
   6.1. Validade e existência
   6.2. Eficácia jurídica e eficácia factual
   6.3. Aplicabilidade da norma jurídica
   6.4. Derrotabilidade da norma jurídica

Capítulo III – Os conceitos jurídicos básicos

1. Posições jurídicas
   1.1. Normas e posições jurídicas
   1.2. Modelo *hohfeldiano* de posições jurídicas
2. Razões jurídicas
   2.1. Funções e tipos de razões para a acção
   2.2. Modalidades, conflitualidade e dimensão de peso das razões

Capítulo IV - Sistema jurídico

1. Conceito de sistema jurídico
2. O sistema jurídico como sistema normativo
   2.1. Consistência e conflitos normativos
   2.2. Completude e lacunas normativas
3. A dinâmica dos sistemas normativos
   3.1. Ordenamento jurídico e sistema jurídico
   3.2. Identificação de normas *jurídicas*: da *Grundnorm* à Norma de Reconhecimento

Capítulo V – Interpretação, ponderação e aplicação do direito

1. A interpretação jurídica
   1.1. O conceito de interpretação
   1.2. A indeterminação linguística (ambiguidade, vagueza e textura aberta)
   1.3. Teorias da interpretação
   1.4. Normas interpretativas e tipos de interpretação
2. A ponderação jurídica
   2.1. O conceito de ponderação
   2.2. As condições para a ponderação: conflitos normativos irresolúveis
   2.3. A regulação da ponderação: a proporcionalidade
3. A aplicação do direito
   3.1. A justificação das decisões jurídicas
      3.1.1. A teoria standard da justificação: o dedutivismo
      3.1.2. Os limites do dedutivismo: a distinção entre justificação interna e externa
      3.1.3. As teorias antiformalistas e as teorias da argumentação jurídica
   3.2. A indeterminação e a objectividade no direito
   3.3. Casos fáceis e casos difíceis

3.4. A criação de direito pelos aplicadores e a discricionariedade

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos que constituem o objeto da unidade curricular são desenvolvidos de forma sistemática e progressiva: inicia-se com as questões metodológicas e meta-teóricas relativas à natureza do direito e às suas concepções fundamentais; avança-se para a análise da linguagem jurídica e da ontologia, estrutura e modalidades da norma jurídica; estudam-se os conceitos jurídicos básicos, designadamente as posições jurídicas e a teoria das razões para a acção; aborda-se a teoria do sistema jurídico, incluindo os problemas de consistência, completude e dinâmica normativa; e culmina-se com os problemas de interpretação, ponderação e aplicação do direito, incluindo a justificação das decisões jurídicas e a discricionariedade. Esta organização assegura que os objetivos teóricos visados sejam plenamente alcançados: cada bloco temático corresponde a um conjunto de competências conceptuais que os alunos devem adquirir e que se articulam entre si de forma cumulativa, sendo os conhecimentos adquiridos em cada capítulo pressuposto necessário para a compreensão dos que se seguem.
Os objetivos práticos são igualmente servidos pela natureza e organização dos conteúdos, na medida em que a apreensão das questões, conceitos e distinções abordados ao longo do programa — e a sua aplicação a problemas jurídicos concretos — contribui para desenvolver as capacidades de leitura crítica, construção de argumentos e escrita académica que a unidade curricular visa promover.

8. Metodologias de ensino:

A disciplina combina métodos expositivos e participativos, organizando-se em duas fases complementares. Numa primeira fase, as sessões têm uma natureza predominantemente expositiva e de debate, destinando-se à apresentação, análise e discussão crítica dos textos e conteúdos programáticos relativos a cada um dos temas da unidade curricular. A participação activa dos alunos é incentivada através da leitura prévia dos textos indicados e da discussão em aula dos problemas que esses textos suscitam.
Numa segunda fase, os alunos apresentam oralmente o tema que desenvolverão no relatório de mestrado, submetendo-o à discussão colectiva. Esta componente visa desenvolver as competências de articulação dos instrumentos teóricos e conceptuais típicos da teoria analítica do direito e os problemas jurídico-teóricos, conceptuais ou filosóficos pretendidos investigar e de resposta a objecções.

9. Avaliação:

A avaliação consistirá, essencialmente, na escrita de um "relatório de mestrado" (em formato de *paper*) sobre algum dos conteúdos temáticos incluídos no programa, a acrescer, naturalmente, ao interesse e participação dos alunos demonstrados ao longo do semestre.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

No plano teórico, a componente expositiva e de debate assegura a apreensão dos quadros teóricos e conceptuais da teoria analítica do direito. A discussão colectiva de textos seleccionados permite desenvolver nos alunos a capacidade de leitura crítica, de identificação dos problemas teóricos e conceptuais relevantes e de avaliação crítica de argumentos, competências que constituem objectivos centrais da unidade curricular.
No plano prático, a apresentação oral do tema do relatório de mestrado e a sua submissão à discussão colectiva permitem aos alunos usar os instrumentos teóricos e conceptuais adquiridos na análise do tema escolhido, desenvolvendo simultaneamente as competências de construção de argumentos, exposição argumentativa e de resposta a objecções.

11. Bibliografia principal:

I. Obras gerais e manuais de referência

- Bix, B., *Jurisprudence*, 9th ed., Sweet & Maxwell, 2023
- Burazin, L. / Himma, K. E. / Pino, G. (eds.), *Jurisprudence in the Mirror: The Common Law World Meets the Civil Law World*, Oxford University Press, 2024

- Guastini, R., *La sintaxis del derecho*, trad. Á. Núñez Vaquero, Marcial Pons, 2016
- Moreso, J. J. / Vilajosana, J. M., *Introducción a la Teoría del Derecho*, Marcial Pons, 2004
- Pino, G., *Teoria Analitica del Diritto I: La norma giuridica*, Edizioni ETS, 2016
- Rodríguez, J. L., *Teoría Analítica del Derecho*, Marcial Pons, 2021

II. Restante bibliografia

- Alchourrón, C. / Bulygin, E., *Normative Systems*, Springer, 1971
- Alexy, R., *A Theory of Constitutional Rights*, trad. J. Rivers, Oxford University Press, 2002
- Atienza, M. / Ruiz Manero, J., *A Theory of Legal Sentences*, Kluwer, 1998
- Bayón, J. C., "Derrotabilidad, indeterminación del derecho y positivismo jurídico", *Isonomía*, 13, 2000
- Bix, B., *Jurisprudence*, 9th ed., Sweet & Maxwell, 2023
- Bulygin, E., *Essays in Legal Philosophy*, eds. C. Bernal et al., Oxford University Press, 2015
- Burazin, L. / Himma, K. E. / Pino, G. (eds.), *Jurisprudence in the Mirror: The Common Law World Meets the Civil Law World*, Oxford University Press, 2024
- Chiassoni, P., *Introducción a la argumentación constitucional*, Palestra, Lima, 2024
- Coleman, J., *The Practice of Principle*, Oxford University Press, 2001
- Duarte, D. / Sampaio, J. S., "The Lisbon Way: An Alternative View on the Alexy-Ratti Debate", *Ratio Juris*, Early View, 2026, https://doi.org/10.1111/raju.70012
- Duarte d'Almeida, L., "Fundamental Legal Concepts: The Hohfeldian Framework", *Philosophy Compass*, 11 (2016), pp. 554–569
- Duarte d'Almeida, L., "Normative Positions: Against the Dual View", *Law and Philosophy*, 44(6) (2025), pp. 629–651
- Dworkin, R., *Taking Rights Seriously*, Harvard University Press, 1977
- Dworkin, R., *Law's Empire*, Harvard University Press, 1986
- Ferrer Beltrán, J. / Rodríguez, J. L., *Jerarquías normativas y dinámica de los sistemas jurídicos*, Marcial Pons, 2011
- Ferrer Beltrán, J. / Ratti, G. B. (eds.), *The Logic of Legal Requirements: Essays on Defeasibility*, Oxford University Press, 2012
- Gardner, J., *Law as a Leap of Faith*, Oxford University Press, 2012
- Green, L. / Adams, T., "Legal Positivism", in E. N. Zalta (ed.), *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Winter 2019 Edition, disponível em https://plato.stanford.edu/entries/legal-positivism/
- Guastini, R., *La sintaxis del derecho*, trad. Á. Núñez Vaquero, Marcial Pons, 2016
- Hart, H. L. A., *The Concept of Law*, 3.ª ed., Oxford University Press, 2012
- Himma, K. E., *Morality and the Nature of Law*, Oxford University Press, 2019
- Hohfeld, W. N., *Fundamental Legal Conceptions as Applied in Judicial Reasoning*, Yale University Press, 1919
- Kelsen, H., *Pure Theory of Law*, trad. M. Knight, University of California Press, 1967
- Kramer, M. / Simmonds, N. / Steiner, H., *A Debate over Rights*, Oxford University Press, 1998
- Marmor, A., "The Nature of Law", in E. N. Zalta (ed.), *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2019, disponível em https://plato.stanford.edu/entries/lawphil-nature/

- Moreso, J. J. / Vilajosana, J. M., *Introducción a la Teoría del Derecho*, Marcial Pons, 2004
- Pino, G., *Teoria Analitica del Diritto I: La norma giuridica*, Edizioni ETS, 2016
- Raz, J., *Practical Reason and Norms*, 2.ª ed., Oxford University Press, 1990
- Raz, J., *The Morality of Freedom*, Oxford University Press, 1986
- Raz, J., *The Authority of Law: Essays on Law and Morality*, 2.ª ed., Oxford University Press, 2009
- Rodríguez, J. L., *Teoría Analítica del Derecho*, Marcial Pons, 2021
- Schauer, F., *Playing by the Rules*, Oxford University Press, 1991
- von Wright, G. H., *Norm and Action*, Routledge, 1963

B. NACIONAL

- Duarte, D., *A Norma de Legalidade Procedimental Administrativa: a teoria da norma e a criação de normas de decisão na discricionariedade instrutória*, Coimbra, Almedina, 2006
- Duarte, D., *Essays in Legal Theory*, vols. I e II, Lisboa, AAFDL, 2025
- Lamego, J., *Elementos de Metodologia Jurídica*, Coimbra, Almedina, 2016
- Lopes, P. M., *Derrotabilidade Normativa e Normas Administrativas: o enquadramento das normas regulamentares na teoria dos conflitos normativos*, Vol. I, Lisboa, AAFDL, 2019
- Lopes, P. M., *Estudos de Teoria do Direito*, vol. I, Lisboa, AAFDL, 2018; vol. II, Lisboa, AAFDL, 2023
- Nogueira de Brito, M., *Introdução ao Estudo do Direito*, 3.ª ed., Lisboa, AAFDL, 2022
- Sampaio, J. S., *Ponderação e Proporcionalidade: uma teoria analítica do raciocínio constitucional*, Vol. I, Coimbra, Almedina, 2023

12. Observações: